



21.11.2012

B7-0522/2012 }
B7-0524/2012 }
B7-0526/2012 }
B7-0527/2012 }
B7-0528/2012 } RC1

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos do artigo 110.º, n.ºs 2 e 4, do Regimento

em substituição das propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Grupos:

PPE (B7-0522/2012)
S&D (B7-0524/2012)
Verts/ALE (B7-0526/2012)
ECR (B7-0527/2012)
ALDE (B7-0528/2012)

sobre a situação em Gaza
(2012/2883(RSP))

**José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra, Elmar Brok, Mario Mauro,
Cristian Dan Preda, Roberta Angelilli, Elena Băsescu,
Rodi Kratsa-Tsagaropoulou**

em nome do Grupo PPE

**Véronique De Keyser, Pino Arlacchi, Emine Bozkurt, Ricardo Cortés Lastra,
Emer Costello, Ana Gomes, Richard Howitt, Emilio Menéndez del Valle,
María Muñoz De Urquiza, Norbert Neuser, Boris Zala**

em nome do Grupo S&D

**Annemie Neyts-Uyttebroeck, Alexander Graf Lambsdorff, Alexandra Thein,
Ivo Vajgl, Graham Watson, Jelko Kacin, Marietje Schaake,
Edward McMillan-Scott, Sarah Ludford, Izaskun Bilbao Barandica**

RC\920014PT.doc

PE493.717v01-00 }
PE493.719v01-00 }
PE493.721v01-00 }
PE493.722v01-00 }
PE493.723v01-00 } RC1

em nome do Grupo ALDE

Daniel Cohn-Bendit, Bart Staes, Jill Evans

em nome do Grupo Verts/ALE

Charles Tannock, Ryszard Antoni Legutko, Tomasz Piotr Poręba,

Ryszard Czarnecki

em nome do Grupo ECR

RC\920014PT.doc

PE493.717v01-00 }
PE493.719v01-00 }
PE493.721v01-00 }
PE493.722v01-00 }
PE493.723v01-00 } RC1

PT

Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação em Gaza (2012/2883(RSP))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as Conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros, de 19 de novembro de 2012,
 - Tendo em conta as declarações à imprensa efetuadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, em Bangucoque, em 18 e 19 de novembro de 2012,
 - Tendo em conta as Conclusões do Conselho sobre o Processo de Paz no Médio Oriente, de 14 de maio de 2012, 18 de julho e 23 de maio de 2011, e 8 de dezembro de 2009,
 - Tendo em conta as declarações da Alta Representante, Catherine Ashton, de 12 de novembro de 2012, sobre a recente escalada da violência em Israel e em Gaza, e, de 16 de novembro de 2012, sobre a nova escalada da violência em Israel e em Gaza,
 - Tendo em conta a Quarta Convenção de Genebra relativa à Proteção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, de 1949,
 - Tendo em conta a Carta das Nações Unidas,
 - Tendo em conta o Acordo Provisório sobre a Cisjordânia e a Faixa de Gaza, assinado em 18 de setembro de 1995,
 - Tendo em conta os Acordos de Oslo (Declaração de Princípios sobre as disposições relativas a um Governo Autónomo Provisório Palestino), de 13 de setembro de 1993,
 - Tendo em conta o artigo 110.º, n.ºs 2 e 4, do seu Regimento,
- A. Considerando que o atual conflito está a causar a perda de vidas e o sofrimento inaceitável da população civil das duas partes envolvidas;
- B. Considerando que o Parlamento manifestou reiteradamente o seu apoio a uma solução baseada em dois Estados, com o Estado de Israel e um Estado da Palestina independente, democrático e viável coexistindo lado a lado, em paz e segurança, e apelou à criação das condições necessárias ao reatamento das conversações de paz diretas entre ambas as partes;
- C. Considerando que o bloqueio à Faixa de Gaza e a crise humanitária nessa área prosseguem, não obstante os numerosos apelos da comunidade internacional a favor da abertura das passagens de fronteira para permitir o fluxo de ajuda humanitária, mercadorias e pessoas de e para Gaza, igualmente reiterados nas conclusões do Conselho de 14 de maio de 2012;
- D. Considerando que o Parlamento tem manifestado repetidamente o seu firme empenho na segurança do Estado de Israel; que o Conselho, nas suas conclusões de 14 de maio de 2012, reiterou igualmente o empenho essencial da UE e dos seus Estados-Membros na segurança de Israel, condenou com a máxima firmeza a violência que tem como alvo deliberado a

RC\920014PT.doc

PE493.717v01-00 }
PE493.719v01-00 }
PE493.721v01-00 }
PE493.722v01-00 }
PE493.723v01-00 } RC1

população civil, incluindo os ataques com "rockets" a partir da Faixa de Gaza, e apelou a uma prevenção eficaz da entrada de armas de contrabando em Gaza;

1. Manifesta a extrema preocupação que lhe inspira a situação em Gaza e em Israel e lamenta profundamente a perda de vidas civis, incluindo mulheres e crianças; salienta que todos os ataques devem cessar de imediato, na medida em que causam sofrimento injustificado a civis inocentes, e exorta à urgente inversão da escalada de violência e à cessação das hostilidades; apoia os esforços de mediação do Egito e de outros intervenientes, tendo em vista lograr um cessar-fogo rápido e duradouro, e saúda a missão do Secretário-Geral das Nações Unidas à região;
2. Condena veementemente os ataques com "rockets" contra Israel a partir da Faixa de Gaza, a que o Hamas e outros grupos armados em Gaza devem de imediato pôr termo; sublinha que assiste a Israel o direito de proteger a sua população deste tipo de ataques, embora salientando que, ao fazê-lo, deve atuar de forma proporcionada e garantir em permanência a proteção de civis; salienta a necessidade de todas as partes respeitarem integralmente o direito internacional humanitário e considera que não pode haver qualquer justificação para visar deliberadamente civis inocentes;
3. Reitera o seu firme apoio à solução baseada na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com Jerusalém capital de ambos os Estados e com o Estado de Israel e um Estado da Palestina independente, democrático e viável, vivendo lado a lado em paz e segurança;
4. Salienta, uma vez mais, que os meios pacíficos e não violentos são a única via para lograr uma paz justa e duradoura entre israelitas e palestinianos; apela novamente à criação das condições necessárias ao relançamento das conversações de paz diretas entre ambas as partes;
5. Apoia, neste contexto, o pedido da Palestina no sentido de lhe ser reconhecido o estatuto de observador não membro das Nações Unidas, e considera que se trata de um passo importante para conferir maior visibilidade, força e eficácia às reivindicações palestinianas; solicita, por conseguinte, aos Estados-Membros da UE e à comunidade internacional que cheguem a um acordo nesse sentido;
6. Insta de novo a UE e os seus Estados-Membros a desempenharem um papel político mais ativo nos esforços para alcançar uma paz justa e duradoura entre israelitas e palestinianos; apoia a Alta Representante nos seus esforços para criar uma perspetiva credível de relançamento do processo de paz;
7. Reitera o seu apelo no sentido de o levantamento do bloqueio à Faixa de Gaza ser condicionado a um mecanismo de controlo eficaz que evite o contrabando de armas para Gaza, em reconhecimento das necessidades legítimas de segurança de Israel; solicita igualmente que sejam tomadas medidas para permitir a reconstrução e a recuperação económica de Gaza;
8. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à

RC\920014PT.doc

PE493.717v01-00 }
PE493.719v01-00 }
PE493.721v01-00 }
PE493.722v01-00 }
PE493.723v01-00 } RC1

Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Representante Especial da UE para o Processo de Paz no Médio Oriente, ao Presidente da Assembleia-Geral das Nações Unidas, aos governos e parlamentos dos membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao Enviado do Quarteto para o Médio Oriente, ao Knesset e ao Governo de Israel, ao Presidente da Autoridade Palestiniana e ao Conselho Legislativo Palestino.